



AVISO DE DISPENSA Nº 046/2024 – CSIS – LEI Nº 14.133

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA - CSIS

O Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra - CSIS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender as demandas da policlínica regional de saúde de Itaberaba/Seabra, unidade mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba-Seabra – Chapada Unida, **podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra, localizado na Av. Ruy Barbosa, 1.111 – Bairro: Centro, Itaberaba – BA. CEP: 46.880-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: assistenciaadmcsis@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Consórcio <https://www.csis.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou através do E-mail: assistenciaadmcsis@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Ruy Barbosa, 1.111 – Bairro: Centro, Itaberaba – BA. CEP: 46.880-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Itaberaba Ba. 30 de setembro de 2024

Érika de Souza Barros Pimentel
Diretor Administrativo e Financeiro - CSIS

DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra - CSIS, Inscrito no CNPJ Nº 35.366.853/0001-26, com sede à Av. Ruy Barbosa, 1.111 – Itaberaba – BA. CEP: 46.880-000, por intermédio da CPL, torna público o chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 03/10/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	assistenciaadmcsis@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.csis.ba.gov.br/Site/DiarioOficial

1.0 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender a demanda da policlínica regional de saúde de Itaberaba/Seabra, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba-Seabra – Chapada Unida. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: 01.01.000 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Projeto/Atividade:** 10.302.001.2002 **Fonte:** 1.500.1002 / 1.500.0000

3.0 - DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

3.1.3. Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

3.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.1.5. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

3.1.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.0 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor do item estimado para a contratação será de: LOTE I - **R\$ 76.718,78** (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos), e LOTE II - **R\$ 25.026,94** (Vinte e Cinco Mil, Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

5.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: assistenciaadmcsis@gmail.com **preferencialmente** fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024**.

5.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2024 às 17:00h**

5.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa e dos rep. das entidades (RG);

5.3 Proposta de Preço/Cotação:

5.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o CSIS, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O CSIS, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CSIS.

Itaberaba - Ba. 30 de setembro de 2024.

Erika de Souza Barros Pimentel
Diretora Administrativa e Financeira

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Policlínica de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender a demanda da policlínica regional de saúde de Itaberaba/Seabra, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba-Seabra - Chapada Unida. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os serviços a serem realizados pela empresa vencedora desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos itens abaixo e serão previamente autorizados pelo CSIS, através de ordens de serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

LOTE I - ENXOVAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VAL. TOTAL
01	AVENTAL DE BRIM, NA COR AZUL NATIER, TAMANHO ÚNICO, SEM MANGAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EM PACIENTES, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLÓGICOS E OUTRAS ATIVIDADES. COM LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA DE FORMA CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS.	UND	100	R\$ 62,33	R\$ 6.233,00
02	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO: 35	UND	1	R\$ 74,03	R\$ 74,03
03	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHOS: 36-37	UND	2	R\$ 74,03	R\$ 148,06
04	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHOS: 38-39	UND	1	R\$ 74,03	R\$ 74,03
05	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. TAMANHOS: 40-41	UND	2	R\$ 74,03	R\$ 148,06
06	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL NATIER, DIMENSÕES 0,50 M X 0,50 M LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA EM TODO O CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA DIMENSÃO NA PARTE LATERAL INFERIOR.	UND	100	R\$ 42,63	R\$ 4.263,00
07	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL NATIER, DIMENSÕES 0,75 M X 0,75 M LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA EM TODO O CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA DIMENSÃO NA PARTE LATERAL INFERIOR.	UND	100	R\$ 38,03	R\$ 3.803,00
08	CAPA, CIRÚRGICA, AVENTAL CIRÚRGICO - PARA EQUIPE CIRÚRGICA CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, 195 G/M², MÁXIMA DE 205 G/M² TRAMA 30KGF, URDUME 40KGF, ALONGAMENTO MÍNIMO NA TRAMA DE 15 KGF E NO URDUME 7 KGF. RESISTENTE À TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MODELO PADRAO CENTRO CIRÚRGICO, NA COR PADRAO DA UNIDADE, LINHAS DE COSTURAS NA MESMA COR, EMBAINHADO NAS BORDAS COM RETROCESSO NO INÍCIO E FINAL. LOGOMARCA E COR PADRAO DA UNIDADE, EM SILK SCREEN, POSICIONADA NA FRENTE DO CAPOTE NA ALTURA DO TÓRAX, GOLA LISA DO TIPO "CANOA", FEITA EM VIÉS DO PRÓPRIO TECIDO, ACOMPANHANDO O DEGOLO, FORMANDO TRANSPASSE E TIRAS PARA PERMITIR FECHAR E AMARRAR NAS COSTAS. PALA CONFECCIONADA EM DUPLA FOLHA DE TECIDO COSTURADA À FRENTE DA CAPA/AVENTAL,	UND	100	R\$ 125,97	R\$ 12.597,00

	PRESA APENAS NAS COSTURAS DAS MANGAS/DEGOLO E SOB A COSTURA DA CINTA, NA CINTURA (LATERAIS SOLTAS). MANGA COMPRIDA; COM PUNHO EM TECIDO DE MALHA SANFONADA 100% ALGODÃO, ESPESSURA 0,40MM, NA COR PADRÃO DA UNIDADE. TIRA DE TECIDO DOBRADO, FECHADO, PARA FORMAR CINTA PARA AMARRAR ÀS COSTAS, COSTURADA APENAS SOBRE A FRENTE, PRENDENDO A PARTE INFERIOR DA PALA DO PEITO. BAINHA NAS BORDAS DOS TRANSPASSES DAS COSTAS E NA BARRA DA CAPA/AVENTAL. DEVE POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO. NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR TAMANHO, TIPO DE TECIDO, GRAMATURA E SIMBOLOGIA COM DESCRIÇÃO DOS CUIDADOS COM O TECIDO CONFORME NBR 8719. DEVE ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DE ABNT: NBR 13546; NBR 13734 DE 1996; NBR13433; E LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVE ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO AO NÚMERO DE PROCESSAMENTOS. OBSERVAÇÃO: MODELO E TAMANHO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO AO ÓRGÃO SOLICITANTE. . EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO. TAMANHOS P/M/G/GG				
09	COBERTOR, USO HOSPITALAR, EM LA, ANTIALÉRGICA, DIMENSÕES 2,20 X 1,50 M, COR AZUL NATIER, LOGOMARCA DA UNIDADE E/OU SUS, ESTAMPADA EM TODA EXTENSÃO DO COBERTOR, MEDINDO 15 CM, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
10	CONJUNTO: DE ROUPA CIRÚRGICA, USO HOSPITALAR, UNISSEX, EM BRIM LEVE PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICA, PERMITE ALVEJAMENTO DILUÍDO A FRIO E AUTOCLAVE, COMPOSTO POR: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE DE TRAZ, CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, COM 02 (DOIS) BOLSOS, UM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E OUTRO NA PARTE INFERIOR DIREITA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO “MÉDICO”,OU “ENFERMAGEM” OU “ANESTESISTA”; NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG	UND	100	R\$ 141,33	R\$ 14.133,00
11	FRONHA, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, BRIM LEVE, BRANCO, COSTURA REFORÇADA, DIMENSÕES: 700 X 500MM, LOGOMARCA DA UNIDADE SOLICITANTE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO.	UND	25	R\$ 27,60	R\$ 690,00
12	JALECO, MANGA LONGA, COR BRANCA, BOTÃO LEITOSO, PUNHO EM RIBANA DE MICROFIBRA LISA 100% POLIÉSTER, GABARDINE, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COM CINCO BORDADOS E FRISO NAS EXTREMIDADES DA FRENTE, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	100	R\$ 106,30	R\$ 10.630,00
13	LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO SOLTEIRO 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 70x1,90x5	UND	8	R\$ 63,30	R\$ 506,40
14	LENÇOL, DE ADULTO, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (IMAGEM 01), ESTAMPADA NA EXTENSÃO DO LENÇOL NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1,20 X 2,10. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 83,63	R\$ 4.181,50
15	LENÇOL, DE ADULTO, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCO, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (IMAGEM 01), ESTAMPADA NA EXTENSÃO DO LENÇOL NA COR BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 2,10. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 52,30	R\$ 5.230,00
16	SACO HAMPER, ALGODÃO CRU, DIMENSÕES: 50 CM (DIÂMETRO) X 80 CM (PROFUNDIDADE)	UND	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
17	TRAVESSA; HOSPITALAR 100%ALGOÃO COR AZUL ROYAL, COM A LARGO MARCA DA UNIDADE, ESTAMPADA NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 1,50X1,50. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICAÇÃO.	UND	50	R\$ 76,60	R\$ 3.830,00
18	TRAVESSEIRO: 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA ANTIALÉRGICA, DIMENSÕES 0,65X0,45, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R\$ 81,27	R\$ 812,70
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 76.718,78	

LOTE II - FARDAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VAL. TOTAL
01	CAMISA, FEMININA, MANGA CURTA, ACINTURADA, EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	48	R\$ 62,90	R\$ 3.019,20
02	CAMISA, FEMININA, MANGA LONGA, ACINTURADA, EM TECIDO POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	48	R\$ 67,23	R\$ 3.227,04
03	CAMISA, MASCULINA, MANGA CURTA, EM POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	16	R\$ 79,23	R\$ 1.267,68
04	CAMISA, MASCULINA, MANGA LONGA, EM POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	16	R\$ 102,63	R\$ 1.642,08
05	CAMISAS AZUIS (TEMA NOVENBRO AZUL). TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100	R\$ 32,63	R\$ 3.263,00
06	CAMISAS ROSAS (TEMA OUTUBRO ROSA). TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100	R\$ 32,63	R\$ 3.263,00
07	CAMISAS AMARELAS (TEMA SETEMBRO AMARELO).TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100	R\$ 32,63	R\$ 3.263,00
08	CALÇA, SOCIAL FEMININA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	38	R\$ 81,63	R\$ 3.101,94
09	SAIA, SOCIAL FEMININA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	28	R\$ 70,30	R\$ 1.968,40
10	CALÇA, SOCIAL MASCULINA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	12	R\$ 84,30	R\$ 1.011,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 25.026,94

VALOR ESTIMADO DO LOTE: O valor do lote estimado para a contratação será de: LOTE I - R\$ 76.718,78 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos), e LOTE II - R\$ 25.026,94 (Vinte e Cinco Mil, Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo tem por objeto aquisição/fornecimento de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Itaberaba/Seabra e Consórcio Público Interfederativo de Saúde Chapada Unida, unidade que atende aos municípios consorciados de: Abaíra, Andaraí, Boa Vista do Tupim, Boninal, Iaçu, Ibiquera, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Ruy Barbosa, Seabra, Utinga e Wagner. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando - se que A padronização dos uniformes facilita a identificação dos profissionais em uma unidade de saúde, ajudando pacientes e acompanhantes a reconhecer rapidamente quem são os responsáveis pelo atendimento. Isso é crucial em situações de necessidade, onde a identificação rápida da equipe pode reduzir a ansiedade dos pacientes e melhorar a comunicação.

Considerando- se que O uso de tecidos com propriedades antibacterianas é importante para limitar a propagação de germes e patógenos, especialmente em ambientes onde a saúde dos pacientes é uma prioridade. Uniformes adequados são parte essencial dos protocolos de controle de infecção, garantindo que a equipe mantenha padrões rigorosos de higiene e segurança.

Considerando-se que as unidades de saúde devem cumprir regulamentos específicos sobre vestuário. Fornecedores que garantem a conformidade com essas normas ajudam a evitar complicações legais e garantem a segurança dos profissionais e pacientes. A capacidade de rastrear a origem e a qualidade dos uniformes é importante em caso de problemas, permitindo ações rápidas para resolver quaisquer questões.

Considerando-se que Uniformes feitos de materiais duráveis são fundamentais, já que as lavagens frequentes são necessárias em unidades de saúde para garantir a higiene. Isso minimiza a necessidade de reposições constantes. Com fardamentos de qualidade que duram mais, a unidade de saúde pode economizar recursos, permitindo que sejam investidos em outras áreas críticas, como atendimento e infraestrutura.

Considerando-se que Profissionais que se sentem confortáveis em seus uniformes podem se concentrar melhor em suas funções, o que é essencial em um ambiente de saúde onde a eficiência pode afetar os resultados. A aparência profissional e a qualidade dos uniformes transmitem cuidado e atenção, impactando positivamente a percepção do paciente sobre o atendimento recebido.

Por tanto, esses pontos ressaltam como a escolha de fardamentos e enxoval é crucial para o funcionamento eficaz de uma unidade de saúde, afetando diretamente a segurança, a eficiência e a experiência do paciente.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS:

4.1. CONTRATADA:

- a) Atender prontamente a quaisquer exigências do consórcio, inerentes ao objeto da presente licitação;
- b) Comunicar ao consórcio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada efetiva prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) **Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, deslocamento do carro e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- f) Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o CONTRATANTE, os serviços que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado.
- g) O fornecimento ou prestação de serviço deverá ocorrer mediante solicitação e emissão de ordem de serviço expedida pelo consórcio, sendo o fornecimento de forma contínua e fracionada mediante a demanda da Unidade Policlínica.

5. CONTRATANTE:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.1.3. Além da documentação de habilitação exigida, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

6.1.4. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, devendo estar com a validade em vigência;

7. DA PROPOSTA

7.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

7.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo CSIS.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1.2. Os requisitos da contratação que estão descritos referem-se aos seus aspectos legais:

8.1.3. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: **Policlínica Regional de Itaberaba e Seabra, com endereço na Avenida Ruy Barbosa, Nº 1135, Centro, Itaberaba - BA, 46880-000;**

8.1.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

8.1.11. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

8.1.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.1.15. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.16. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Ordens de serviço, no prazo não superior a **05 (CINCO) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de serviços.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A vigência do contrato poderá ser de até 12 doze (meses), contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da administração.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração,

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto licitado será feito pelo fiscal do contrato Sra. Natália Ferreira Oliveira, matrícula funcional nº 068/2021, nomeada pela Portaria nº 016/2024 do consórcio Chapada Unida, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou problemas observados na forma do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;

11.1.2. Ficará a cargo do fiscal do contrato a verificação da qualidade do produto entregue / serviço prestado que poderá ser recusado, implicar em reclamação formal ou pedido de substituição do material ou refazimento do serviço;

11.1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, a Licitante que:

12.1.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

12.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

12.1.4. Fraudar na execução do contrato.

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.6. Cometer fraude fiscal.

12.1.7. Não mantiver a proposta.

12.2. A Licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

12.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra, pelo prazo de até dois anos.

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

12.5. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR ou PRESTADOR DE SERVIÇO, enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO e dos prejuízos causados à Administração Pública, não impedindo que a Administração distrate com a empresa.

12.8. A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do CONTRATANTE, bem como quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete exclusivamente a Autoridade Superior.

12.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo da Lei, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e contraditório, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO, sob pena de multa.

12.10. O distrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente da contratante.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Unidade: 01.01.000 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00 **Projeto/Atividade:** 10.302.001.2002 **Fonte:** 1.500.1002 / 1.500.0000

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

14.1. O presente edital e termo de referência tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Consta no ANEXO II deste edital o modelo de proposta comercial;

15.1.2. Constam no ANEXO III e ANEXO IV deste edital os modelos dos itens referente ao LOTE 1 - ENXOVAL HOSPITALAR E LOTE 2 - FARDAMENTO, fazendo a ressalva de que as imagens são ilustrativas, dessa forma, as medidas, cores e tamanhos deverão seguir as orientações discriminadas em cada item do respectivo lote.

15.1.3. As logomarcas que serão utilizadas na confecção dos itens serão disponibilizadas pela contratante no formato adequado a empresa contratada, após divulgação do Resultado da DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024.

15.1.4. Demais dúvidas e esclarecimentos relacionados a DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024, poderão ser sanadas através do endereço de Email: assistenciaadmcsis@gmail.com.

Itaberaba Ba. 30 de setembro de 2024.

Erika de Souza Barros Pimentel
Diretora Administrativa e Financeiro

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de fardamentos e enxoval hospitalar, a fim de atender a demanda da policlínica regional de saúde de Itaberaba/Seabra, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba-Seabra – Chapada Unida. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Os produtos/objeto a ser entregue pela empresa vencedora desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos itens abaixo e serão previamente autorizados pelo CSIS, através de ordens de serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

PROPOSTA:

LOTE I – ENXOVAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VAL. TOTAL
01	AVENTAL DE BRIM, NA COR AZUL NATIER, TAMANHO ÚNICO, SEM MANGAS, EMBALAGEM PLÁSTICA. INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EM PACIENTES, COMO EXAMES LABORATORIAIS, GINECOLÓGICOS E OUTRAS ATIVIDADES. LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA DE FORMA CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS.	UND	100		
02	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO: 35	UND	1		
03	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHOS: 36-37	UND	2		
04	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHOS: 38-39	UND	1		
05	CALÇADO DE PROTEÇÃO: CANO CURTO; COR BRANCA; CONFECÇÃO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA); SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS; RESISTENTE A SANGUE; IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. TAMANHOS: 40-41	UND	2		
06	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL NATIER, DIMENSÕES 0,50 M X 0,50M LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA EM TODO O CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA DIMENSÃO NA PARTE LATERAL INFERIOR.	UND	100		
07	CAMPO, CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, COR AZUL NATIER, DIMENSÕES 0,75 M X 0,75 M LOGOMARCA PADRÃO DA UNIDADE ESTAMPADA EM TODO O CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA DIMENSÃO NA PARTE LATERAL INFERIOR.	UND	100		
08	CAPA, CIRÚRGICA, AVENTAL CIRÚRGICO – PARA EQUIPE CIRÚRGICA CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, 195 G/M², MÁXIMA DE 205 G/M² TRAMA 30KGF, URDUME 40KGF, ALONGAMENTO MÍNIMO NA TRAMA DE 15 KGF E NO URDUME 7 KGF. RESISTENTE À TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MODELO PADRAO CENTRO CIRÚRGICO, NA COR PADRAO DA UNIDADE, LINHAS DE COSTURAS NA MESMA COR, EMBAINHADO NAS BORDAS COM RETROCESSO NO INÍCIO E FINAL. LOGOMARCA E COR PADRAO DA UNIDADE, EM SILK SCREEN, POSICIONADA NA FRENTE DO CAPOTE NA ALTURA DO TÓRAX, GOLA LISA DO TIPO “CANOA”, FEITA EM VIÉS DO PRÓPRIO TECIDO, ACOMPANHANDO O DEGOLO, FORMANDO TRANSPASSE E TIRAS PARA PERMITIR FECHAR E AMARRAR NAS COSTAS. PALA CONFECCIONADA EM DUPLA FOLHA DE TECIDO COSTURADA À FRENTE DA CAPA/AVENTAL,	UND	100		

	PRESA APENAS NAS COSTURAS DAS MANGAS/DEGOLO E SOB A COSTURA DA CINTA, NA CINTURA (LATERAIS SOLTAS). MANGA COMPRIDA; COM PUNHO EM TECIDO DE MALHA SANFONADA 100% ALGODÃO, ESPESSURA 0,40MM, NA COR PADRÃO DA UNIDADE. TIRA DE TECIDO DOBRADO, FECHADO, PARA FORMAR CINTA PARA AMARRAR ÀS COSTAS, COSTURADA APENAS SOBRE A FRENTE, PRENDENDO A PARTE INFERIOR DA PALA DO PEITO. BAINHA NAS BORDAS DOS TRANSPASSES DAS COSTAS E NA BARRA DA CAPA/AVENTAL. DEVE POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO. NA ETIQUETA DEVERÁ CONSTAR TAMANHO, TIPO DE TECIDO, GRAMATURA E SIMBOLOGIA COM DESCRIÇÃO DOS CUIDADOS COM O TECIDO CONFORME NBR 8719. DEVE ESTAR DE ACORDO COM NORMAS DE ABNT: NBR 13546; NBR 13734 DE 1996; NBR13433; E LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVE ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO AO NÚMERO DE PROCESSAMENTOS. OBSERVAÇÃO: MODELO E TAMANHO DEVEM SER CONSULTADOS JUNTO AO ÓRGÃO SOLICITANTE. . EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO. TAMANHOS P/M/G/GG				
09	COBERTOR, USO HOSPITALAR, EM LA, ANTIALÉRGICA, DIMENSÕES 2,20 X 1,50 M, COR AZUL NATIER, LOGOMARCA DA UNIDADE E/OU SUS, ESTAMPADA EM TODA EXTENSÃO DO COBERTOR, MEDINDO 15 CM, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100		
10	CONJUNTO: DE ROUPA CIRÚRGICA, USO HOSPITALAR, UNISSEX, EM BRIM LEVE PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL, COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICA, PERMITE ALVEJAMENTO DILUÍDO A FRIO E AUTOCLAVE, COMPOSTO POR: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE DE TRAZ, CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, COM 02 (DOIS) BOLSOS, UM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E OUTRO NA PARTE INFERIOR DIREITA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO “MÉDICO”,OU “ENFERMAGEM” OU “ANESTESISTA”; NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG	UND	100		
11	FRONHA, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, BRIM LEVE, BRANCO, COSTURA REFORÇADA, DIMENSÕES: 700 X 500MM, LOGOMARCA DA UNIDADE SOLICITANTE. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO.	UND	25		
12	JALECO, MANGA LONGA, COR BRANCA, BOTÃO LEITOSO, PUNHO EM RIBANA DE MICROFIBRA LISA 100% POLIÉSTER, GABARDINE, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COM CINCO BORDADOS E FRISO NAS EXTREMIDADES DA FRENTE, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	100		
13	LENÇOL AVULSO COM ELÁSTICO SOLTEIRO 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 70x1,90x5	UND	8		
14	LENÇOL, DE ADULTO, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (IMAGEM 01), ESTAMPADA NA EXTENSÃO DO LENÇOL NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1,20 X 2,10. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50		
15	LENÇOL, DE ADULTO, USO HOSPITALAR, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCO, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE (IMAGEM 01), ESTAMPADA NA EXTENSÃO DO LENÇOL NA COR BRANCO. DIMENSÕES: 1,20 X 2,10. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100		
16	SACO HAMPER, ALGODÃO CRU, DIMENSÕES: 50 CM (DIÂMETRO) X 80 CM (PROFUNDIDADE)	UND	50		
17	TRAVESSA; HOSPITALAR 100%ALGOÃO COR AZUL ROYAL, COM A LARGO MARCA DA UNIDADE, ESTAMPADA NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 1,50X1,50. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICAÇÃO.	UND	50		
18	TRAVESSEIRO: 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA ANTIALÉRGICA, DIMENSÕES 0,65X0,45, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAL CONTENDO ETIQUETA DE FABRICAÇÃO.	UND	10		
VALOR TOTAL					

LOTE II - FARDAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT	VAL. TOTAL
01	CAMISA, FEMININA, MANGA CURTA, ACINTURADA, EM MALHA PV, NA COR BRANCA, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	48		
02	CAMISA, FEMININA, MANGA LONGA, ACINTURADA, EM TECIDO POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EG	UND	48		
03	CAMISA, MASCULINA, MANGA CURTA, EM POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	16		
04	CAMISA, MASCULINA, MANGA LONGA, EM POPLIN, NA COR BRANCA, BOTÃO TRANSPARENTE, COM TRÊS BORDADOS, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	16		
05	CAMISAS AZUIS (TEMA NOVENBRO AZUL). TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100		
06	CAMISAS ROSAS (TEMA OUTUBRO ROSA). TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100		
07	CAMISAS AMARELAS (TEMA SETEMBRO AMARELO). TAM: PP/P/M/G/GG/EG	UND	100		
08	CALÇA, SOCIAL FEMININA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	38		
09	SAIA, SOCIAL FEMININA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	28		
10	CALÇA, SOCIAL MASCULINA, TECIDO TWO WAY, SEGUINDO PADRÃO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABERABA/SEABRA, TAMANHOS P/M/G/GG/EG	UND	12		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço. _____

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Itaberaba Ba. ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.

ANEXO III
MODELO DOS ITENS - ENXOVAL HOSPITALAR
DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ITEM 1- AVENTAL DE BRIM	POLICLINICA 2024
MODELO: AVENTAL HOSPITALAR	TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AVENTAL PACIENTE ADULTO/100% ALGODÃO/ SEM MANGA COR: AZUL NATIER PARTE FRONTAL: LOGO "POLICLINICA REGIONAL"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES: TAMANHO UNICO QUANTIDADE: 100 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 2/3/4/5 - CALÇADO DE PROTEÇÃO	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	MATERIAL: EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA)
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CANO CURTO; SOLADO ANTIDERRAPANTE; RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E SANGUE; IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL;	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: 35: 1 36-37: 2 38-39: 1 40-41: 2

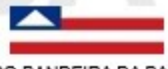
ITEM 6/7 – CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL NATIER	TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMPO FENESTRADO, orifício 15X04 CM 1 LOGO: "POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: 100 UND – 0,50X0,50M. 100 UND – 0,75X0,75M.
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS: LOGO DA POLICLINICA 	

ITEM 8 – AVENTAL CIRÚRGICO	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL NATIER	TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ESTAMPA: CENTRALIZADO NO PEITO EM SILK SCREEN ESPECIFICAÇÕES: PUNHO MALHA SANFONADA/ GOLA LISA COM VIES PRÓPRIO TECIDO, ACOMPANHANDO O DEGOLO / TIRAS PRA AMARRAR COSTAS. RESISTENTE À TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR.	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 25 M: 25 G: 25 GG: 25
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS LOGO DA POLICLINICA 	

ITEM 9- COBERTOR HOSPITALAR	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL NATIER	TECIDO: LÃ ANTIALERGICA
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TECIDO ANTIALERGICO/ LOGO DA POLICLINICA ESTAMPADA E TODA EXTENSÃO DO COBERTOR MEDINDO 15 CM NA COR BRANCA.	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES 2,20X1,50MM QUANTIDADE: 100 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 10 - CONJUNTO DE ROUPA CIRÚRGICA	
MODELO: UNISEX/ COR AZUL NAITER	POLICLINICA 2024
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CALÇA- COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA/ BOLSO NA PARTE DE TRÁS; CAMISA – GOLA V/ MANGA CURTA/ 2 BOLSOS(UM NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E OUTRO NA PARTE INFERIOR DIREITA. BORDADO: NO BOLSO ESQUERDO (MEDICO / ANESTESISTA/ ENFERMAGEM) A DEFINIR COM A CONTRATANTE BORDADOS: PEITO DIREITO LOGO DA POLICLINICA. MANGA DIREITA: LOGO "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDA: LOGO "SUS+" COSTAS - 2 LOGOS: " CONSÓRCIO E ESTADO DA BAHIA"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: PP: 15 P: 15 M: 20 G: 20 GG: 15 XG: 15
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:	
    	
LOGO ESTADO DA BAHIA LOGO DO CONSÓRCIO LOGO DA POLICLINICA LOGO DO SUS+ LOGO BANDEIRA DA BAHIA	

ITEM 11- FRONHA USO HOSPITALAR	
MODELO: COR BRANCA	POLICLINICA 2024
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOGO DA POLICLINICA (SILK SCREEN) CENTRALIZADA NA FRONHA.	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES 700X500 QUANTIDADE:25 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:	
	
LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 12 – JALECO UNISEX	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: GABARDINE
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: JALECO UNISEX/ BRANCO COM FRISO AZUL MARINHO NA GOLA/ ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO DE BOTÃO E CASEADO, 2 BOLSOS INFERIORES E 1 SUPERIOR/ ABERTURA ATRÁS. BORDADOS: PEITO DIREITO "POLICLÍNICA REGIONAL" MANGA DIREITO: "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDO: LOGO "SUS+" COSTAS: DUAS LOGOS " LOGOMARCA DO CONSÓRCIO" E "LOGO DO ESTADO DA BAHIA"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: PP: 15 P: 15 M: 20 G: 20 GG: 15 EG: 15
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:	
 LOGO ESTADO DA BAHIA	 LOGO DO CONSÓRCIO
 LOGO DA POLICLÍNICA	 LOGO DO SUS+
	 LOGO BANDEIRA DA BAHIA
ITEM 13 – LENÇOL COM ELASTICO	POLICLINICA 2024
MODELO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO	TECIDO: 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES 70,1 X 90,5 QUANTIDADE: 08 UNIDADES

ITEM 14 – LENÇOL ADULTO	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL ROYAL	TECIDO: 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOGO DA UNIDADE PINTADA EXTENSAO LENÇOL - COR BRANCO	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES DO LENÇOL – 1,20X2,10. QUANTIDADE: 100 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 15 – LENÇOL ADULTO	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCO	TECIDO: 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOGO DA UNIDADE PINTADA EXTENSAO LENÇOL - COR BRANCO	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES DO LENÇOL – 1,20X2,10. QUANTIDADE: 100 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 16 – SACO HAMPER	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL ROYAL	TECIDO: 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOGO DA POLICLINICA (SILK SCREEN) CENTRALIZADO	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES 0,50 DIAMETRO X 0,80 PROFUNDIDADE QUANTIDADE: 50 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

MODELO: COR AZUL ROYAL	TECIDO: 100% ALGODÃO
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOGO DA UNIDADE PINTADA NA EXTENSÃO DA TRAVESSA - COR BRANCO	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES DA TRAVESSA – 1,50X1,50. QUANTIDADE: 50 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ITEM 18 – TRAVESSEIRO HOSPITALAR	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: 100% POLIÉSTER
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRAVESSEIRO, LISO, 100% POLIESTER 0,65 X 0,45 cm - COR BRANCA	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: DIMENSÕES 0,65X0,45MM QUANTIDADE: 10 UNIDADES
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:  LOGO DA POLICLINICA	

ANEXO IV
MODELO DOS ITENS – FARDAMENTO
DISPENSA DE VALOR Nº 046/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ITEM 1- CAMISA FEMININA MANGA CURTA ACINTURADA	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: MALHA PV
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BORDADOS: PEITO DIREITO LOGO DA POLICLINICA. MANGA DIREITA: LOGO "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDA: LOGO "SUS+" COSTAS - 2 LOGOS: " CONSÓRCIO E ESTADO DA BAHIA"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 20 M: 12 G: 12 GG: 04
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:	
 LOGO ESTADO DA BAHIA	 LOGO DO CONSÓRCIO
 LOGO DA POLICLINICA	 LOGO DO SUS+
 LOGO BANDEIRA DA BAHIA	

ITEM 2- CAMISA FEMININA MANGA LONGA ACINTURADA	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: POPLIN
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BORDADOS: PEITO DIREITO LOGO DA POLICLINICA. MANGA DIREITA: LOGO "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDA: LOGO "SUS+" COSTAS - 2 LOGOS: " CONSÓRCIO E ESTADO DA BAHIA" BOTÃO TRANSPARENTE	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 20 M: 12 G: 12 GG: 04
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:	
 LOGO ESTADO DA BAHIA	 LOGO DO CONSÓRCIO
 LOGO DA POLICLINICA	 LOGO DO SUS+
 LOGO BANDEIRA DA BAHIA	

ITEM 3- CAMISA MASCULINA MANGA CURTA	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: POPLIN
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BORDADOS: PEITO DIREITO LOGO DA POLICLINICA. MANGA DIREITA: LOGO "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDA: LOGO "SUS+" COSTAS - 2 LOGOS: " CONSÓRCIO E ESTADO DA BAHIA" BOTÃO TRANSPARENTE	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA* QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 06 M: 04 G: 04 GG: 02
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:      LOGO ESTADO DA BAHIA LOGO DO CONSÓRCIO LOGO DA POLICLINICA LOGO DO SUS+ LOGO BANDEIRA DA BAHIA	

ITEM 4- CAMISA MASCULINA MANGA LONGA	POLICLINICA 2024
MODELO: COR BRANCA	TECIDO: POPLIN
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BORDADOS: PEITO DIREITO LOGO DA POLICLINICA. MANGA DIREITA: LOGO "BANDEIRA DA BAHIA" MANGA ESQUERDA: LOGO "SUS+" COSTAS - 2 LOGOS: " CONSÓRCIO E ESTADO DA BAHIA" BOTÃO TRANSPARENTE	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA* QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 06 M: 04 G: 04 GG: 02
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS:      LOGO ESTADO DA BAHIA LOGO DO CONSÓRCIO LOGO DA POLICLINICA LOGO DO SUS+ LOGO BANDEIRA DA BAHIA	

ITEM 5- CAMISA AZUL (TEMA NOVEMBRO AZUL)	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AZUL	TECIDO: MALHA PV
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMISAS A SEREM UTILIZADAS PARA CAMPANHA "NOVEMBRO AZUL"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 18 PP: 18 M: 18 G: 18 GG: 18 EG: 10
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS: A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE	

ITEM 6- CAMISA ROSA (TEMA OUTUBRO ROSA)	POLICLINICA 2024
MODELO: COR ROSA	TECIDO: MALHA PV
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMISAS A SEREM UTILIZADAS PARA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 18 PP: 18 M: 18 G: 18 GG: 18 EG: 10
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS: A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE	

ITEM 7- CAMISA AMARELA (TEMA SETEMBRO AMARELO)	POLICLINICA 2024
MODELO: COR AMARELA	TECIDO: MALHA PV
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA*
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CAMISAS A SEREM UTILIZADAS PARA CAMPANHA "SETEMBRO AMARELO"	QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: P: 18 PP: 18 M: 18 G: 18 GG: 18 EG: 10
LOGOMARCAS A SEREM UTILIZADAS: A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE	

ITEM 8 – CALÇA SOCIAL FEMININA MODELO: COR AZUL MARINHO	POLICLINICA 2024 TECIDO: TWO WAY
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CÔS COM 4,5 CM LARGURA / SEM BOLSO / 1 BOTÃO / CASEADO E VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA* QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: Nº36/PP: 06 Nº38/P: 04 Nº40/ M: 16 Nº42/ G: 04 Nº44/ GG: 04 Nº50/EG: 02 Nº52/XG: 02
ITEM 9 – CALÇA SOCIAL FEMININA MODELO: COR AZUL MARINHO	POLICLINICA 2024 TECIDO: TWO WAY
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SAIA UNIFORME FEMININA SECRETARIA SEM CÔS DE TWO WAY / FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL NA PARTE DE TRÁS DA SAIA	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA* QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: Nº36/PP: 04 Nº38/P: 08 Nº40/ M: 06 Nº42/ G: 04 Nº46/ GG: 04 Nº52/XG: 02
ITEM 8 – CALÇA SOCIAL MASCULINA MODELO: COR AZUL MARINHO	POLICLINICA 2024 TECIDO: TWO WAY
	
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1 BOTÃO, 1 CASEADO, CÔS COM 5 PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, 2 BOLSOS FRNTS ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENSES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM BOTÃO PARA FECHAMENTO NA COR TECIDO	*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA* QUANTIDADE ESTIMADA POR TAMANHO: Nº 36/P:02 Nº40/ M:04 Nº42/ G:02 Nº44/ GG:02 Nº48/EG:02